**TERCEIRO INTERESSADO**  ANDRINE COSTA OLIVEIRA

**ADVOGADO** 

CESAR AUGUSTO GODINHO DA SILVA E ASSIS(OAB: 167448/MG)

**ADVOGADO** CELTON GODINHO DE ASSIS(OAB: 129595/MG)

CAROLINE ARAUJO GODINHO DE

ASSIS(OAB: 150276/MG)

**TERCEIRO** INTERESSADO

**ADVOGADO** 

UNIÃO FEDERAL (PGF)

### Intimado(s)/Citado(s):

- ANDRINE COSTA OLIVEIRA

PODER JUDICIÁRIO JUSTICA DO

### INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID f296ac0 proferido nos autos.

Vistos...

Exclua-se do cadastro do reclamado ANANIAS AMARAL DE OLIVEIRA o Dr. Rodrigo Samuel Moreira Henriques, cadastrandose, no seu lugar, o Dr. Herbert Campos Dutra, advogado constituído, conforme ID da17acd.

Suspendo a execução quanto ao veículo Uno Mile Economy, anos 2012/2013, chassi 99BD15844AD6750067, placa OPA 3266, tendo em vista os embargos de terceiro interpostos, processo nº 0010237-15.2022.5.03.0099.

Aguarde-se, por 60 (sessenta) dias, o desfechos dos embargos de terceiro interpostos nestes autos.

Intimem-se as partes.

GOVERNADOR VALADARES/MG, 17 de março de 2022.

LUCIANA DE CARVALHO RODRIGUES

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

#### **Portaria**

## PORTARIA 2a VTGV N. 1, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA 2a VTGV N. 1, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2a Vara do Trabalho de GovernadorValadares/MG, nos termos da Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2a Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020. A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA 2a VARA DO TRABALHO DE GOVERNADOR VALADARES, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13. de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

#### RESOLVE:

Art. 10 Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2a Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 20 A Autoinspeção na 2a Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG será realizada no dia 30 de março de 2022, com início às 13:00 horas.

Art. 30 A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 40 Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Governador Valadares, 17 de março de 2022.

Luciana de Carvalho Rodrigues

Juíza Titula r da 2<sup>a</sup> Vara do Trabalho dr Governador Valadares

Anexo 6: Download

# 3ª Vara do Trabalho de Gov. Valadares Notificação

Processo Nº ATSum-0010662-02.2020.5.03.0135 **AUTOR** MARCIO SOARES DE ALMEIDA **ADVOGADO** ELZA MARIA GONCALVES SALOMAO(OAB: 47989/MG)